



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde do Município.

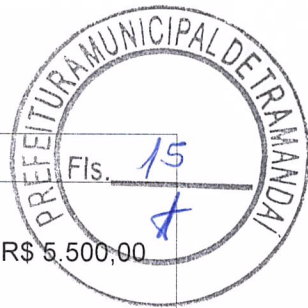
1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM SERINGAS DE 2,5ML RESUMO: Ácido fosfórico 37% em seringas de 2,5 ml. Condicionador ácido para aplicação de compósitos na cor azul.	300 unidades	R\$ 2,85	R\$ 855,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% RESUMO: Ácido Paracético 0,2% = Esterilizante químico líquido e desinfetante de alto nível, pronto uso, estabilizado e com formulação inibidora de corrosão, desenvolvida especialmente para compatibilizar o seu uso com as diversas ligas metálicas dos artigos utilizados na área odonto-médico-hospitalar. Frasco de 1 litro.	500 frascos	R\$ 46,60	R\$ 23.300,00
3	ADESIVO DENTAL RESUMO: Adesivo fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina com composição de: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilaton - Frasco com 5,6ml.	100 unidades	R\$ 174,18	R\$ 17.418,00
4	ÁGUA DESTILADA ODONTOLÓGICA 5L RESUMO: Frasco 5 Litros	500 frascos	R\$ 24,24	R\$ 12.120,00
5	AGULHA GENGIVAL RESUMO: Agulhas gengivais descartáveis - 3G curta . Tribiselada e Siliconizada, estéril em embalagem Blister - caixa com 100 un.	200 caixas	R\$ 53,51	R\$ 10.702,00
6	AGULHA GENGIVAL RESUMO: descartáveis - 3G extra-curta . Tribiselada e Siliconizada, estéril em embalagem Blister - caixa c/ 100 un.	300 caixas	R\$ 54,82	R\$ 16.446,00
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA	50 unidades	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00

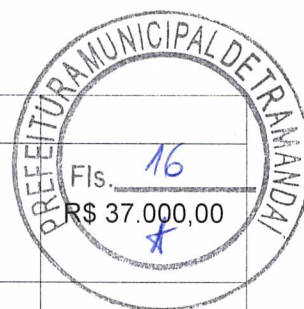


	RESUMO: APICAL RETA, EM AÇO INOX.			
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RESUMO: APICAL, CURVA, EM AÇO INOX.	50 unidades	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00
9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RESUMO: RETA, em aço inox.	50 unidades	R\$ 36,78	R\$ 1.839,00
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RESUMO: SELDIN DIREITA, em aço inox.	50 unidades	R\$ 31,76	R\$ 1.588,00
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RESUMO: SELDIN ESQUERDA, em inox.	50 unidades	R\$ 32,44	R\$ 1.622,00
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RESUMO: SELDIN RETA, em aço inox.	50 unidades	R\$ 31,89	R\$ 1.594,50
13	ALGODÃO RESUMO: Algodão Em Roletes Compactado – Pacotes Com 100 Unidades Rolos De Tamanhos Padronizados, Cortes Regulares, Sem Pontas.	500 pacotes	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
14	ANESTÉSICO ARTICÁINE RESUMO: Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:1000.000, (10ug/ml), acondicionados em tubetes com 1,8ml cada embalagem com 50 tubetes.	300 Caixas	R\$ 246,03	R\$ 73.809,00
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICÁINA 4% RESUMO: com vasoconstritor epinefrina 1:100.000 / caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml	300 caixas	R\$ 197,37	R\$ 59.211,00
16	ANESTÉSICO RESUMO: Anestésico com vasoconstritor de C. Lidocaína a 2% 1:100.000 com Vasoconstritor 1:100.000 - caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8ml.	300 caixas	R\$ 195,92	R\$ 58.776,00
17	ANESTÉSICO RESUMO: Anestésico tópico Gel - Benzocaína 200 mg/g - pote 12g.	100 pacotes	R\$ 21,41	R\$ 2.141,00
18	ANESTÉSICO RESUMO: LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA 1:2.500 EM TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML	300 caixas	R\$ 83,40	R\$ 25.020,00
19	APLICADOR RESUMO: Aplicadores descartáveis de adesivo – fino com dois pontos de dobra - caixa com 100 unidades.	100 caixas	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
20	TRICRESOL FORMALINA RESUMO: Solução antisséptica e desinfetante de canal radicular composto por: Formaldeído e orto-cresol. Frasco com 10ml.	20 Unidades	R\$ 13,54	R\$ 270,80
21	BABADOR DENTAL RESUMO: Babador de plástico Adulto com fitilho tamanho 45x60cm - gramatura de 40g/m² -impermeável - cor branca.	100 unidades	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
22	BABADOR DENTAL RESUMO: DESCARTÁVEL / IMPERMEÁVEL,	100 caixas	R\$ 24,31	R\$ 2.431,00



	CAIXA C/100 UN.			
23	BANDEJA ODONTOLÓGICA RESUMO: Em inox / autoclavável p/ Acondicionamento de instrumentais Capacidade p/ 7 unidades 21,5cm x 12cm	100 unidades	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
24	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ RESUMO: P/ PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, frasco 500g.	100 frascos	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
25	BROCA DE AÇO ODONTOLÓGICA RESUMO: Broca de aço baixa rotação, esférica, número: 2 curta	800 unidades	R\$ 6,43	R\$ 5.144,00
26	BROCA DE AÇO ODONTOLÓGICA RESUMO: Broca de aço baixa rotação, esférica, número: 4 curta.	500 unidades	R\$ 7,06	R\$ 3.530,00
27	BROCA DE AÇO ODONTOLÓGICA RESUMO: Broca de aço baixa rotação, esférica, número: 6 curta	300 unidades	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
28	BROCA ENDO Z RESUMO: Broca Endo Z de tronco-cônica de aço carbide de alta rotação.	100 unidades	R\$ 28,71	R\$ 2.871,00
29	BROCA ZECRYA RESUMO: Broca zecrya, longa, de carbureto de tungstênio, alta rotação 23, 25 e 28 mm de comprimento.	150 unidades	R\$ 25,97	R\$ 3.895,50
30	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO LISO RESUMO: Cabo para espelho odontológico, liso em aço inox, com encaixe de rosca padrão.	300 unidades	R\$ 11,76	R\$ 3.528,00
31	CABO PARA BISTURI RESUMO: Encaixe para lâmina padronizado, acabamento polido sem cantos vivos Nº 3, em inox.	200 unidades	R\$ 14,88	R\$ 2.976,00
32	VERNIZ RESUMO: Verniz com Flúor para aplicações tópicas contendo 5% de Fluoreto de Sódio - Frasco com 10ml.	100 frascos	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
33	CARTÃO RESUMO: Cartão para armazenar 1 película de Rx Odontológico Pacotes de 100 unidades.	300 pcotes	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
34	CIMENTO ODONTOLÓGICO RESUMO: de hidróxido de cálcio / forrador / fotopolimerizável / seringa de 1,2ml.	100 unidades	R\$ 63,96	R\$ 6.396,00
35	CIMENTO RESTAURADOR À BASE DE EUGENOL IRM RESUMO: pó 38 g líquido 15ml.	50 Kit's	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
36	CINTA PROFILÁTICA RESUMO: fita de aço abrasiva com microperfurações para remoção de tártaro.	100 pacotes	R\$ 67,97	R\$ 6.797,00
37	COLGADURAS RESUMO: Colgadura em aço inoxidável individual.	50 unidades	R\$ 15,13	R\$ 756,50
38	CREME DENTAL RESUMO: Creme dental Adulto com 1.450 a 1.500ppm de Flúor – sabor menta – bisnaga	10.000 unidades	R\$ 4,73	R\$ 47.300,00

	de 90 g.			
39	CREME DENTAL RESUMO: Creme dental Infantil com, no mínimo, 900 ppm de Flúor – sabor tuti-frutt .Bisnaga de 50g.	10.000 unidades	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
40	CUBA ODONTOLÓGICA RESUMO: em inox / autoclavável p/ acondicionamento de medicações e p/ assepsia / 160ml	50 unidades	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
41	CUBA ODONTOLÓGICA RESUMO: Em inox / autoclavável p/ Acondicionamento de medicações e p/ Assepsia capacidade 340ml.	50 unidades	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
42	CUNHA DE MADEIRA RESUMO: Cunha de madeira interdental anatômica coloridas e com tamanhos sortidos - Frasco com 100 unidades.	100 frascos	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00
43	CURETA RESUMO: Cureta Cirúrgica, tipo de Luccas 86 (Cureta Periapical), angulada e de extremidades duplas / em inox.	100 unidades	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
44	CURETA RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Gracey 11 # 12 em inox.	100 unidades	R\$ 72,64	R\$ 7.264,00
45	CURETA RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Gracey 13 # 14 em inox.	100 unidades	R\$ 72,52	R\$ 7.252,00
46	CURETA RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Gracey 3 # 4 em inox.	150 unidades	R\$ 79,42	R\$ 11.913,00
47	CURETA RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Mc Call 01 #10 em inox.	150 unidades	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
48	CURETA RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Mc Call 11 #12 em inox.	150 unidades	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50
49	DESCOLADOR RESUMO: DE MOLT, 2 – 4	150 unidades	R\$ 80,77	R\$ 12.115,50



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição se deve pela necessidade de utilização dos itens, imprescindíveis para o correto funcionamento dos serviços odontológicos prestados pelo Município;

2.2. O atendimento pelas equipes odontológicas não pode ser interrompido, a alternativa mais viável é a aquisição dos materiais de uso básico, para o correto funcionamento das mesmas, visando suprir as necessidades e demandas para adequado atendimento aos munícipes.



3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A proposta visa aprimorar o serviço de atendimento aos munícipes por meio da obtenção de produtos de qualidade e desempenho superiores. Para isso, será conduzido um processo licitatório que garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência e assegurando a escolha dos melhores produtos disponíveis no mercado. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança no atendimento aos munícipes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá apresentar o Registro na ANVISA e/ou Declaração do produto no Ministério da Saúde, dentro da validade;

4.2. Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da empresa, em vigor, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da empresa, comprovando que a empresa está autorizada a operar no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.3. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo.

4.3.1. Nas notas fiscais, os produtos deverão ser descritos pela denominação comum brasileira e não com nome comercial, ou seja, deve ser conforme consta no empenho.

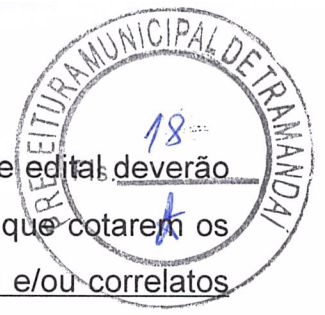
4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preço, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária.

4.5. O prazo de entrega de 07 (sete) dias úteis, a partir da data de envio do empenho por e-mail, deverá ser respeitado, pois a empresa que não o fizer será passível de punição.

4.6. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses).

4.7. A empresa deve apresentar AFE de funcionamento, com situação ativa.

4.8. As licitantes que cotarem os itens 14,15,16,17 e 18 do Anexo deste Edital deverão apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) específica para medicamentos. As licitantes que cotarem os demais itens deverão apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) específica para produtos para saúde e/ou correlatos e/ou odontológicos.



4.19. As empresas que cotarem os itens 14,15,16,17 e 18 do anexo deste edital, deverão apresentar Alvará de Saúde específico para medicamentos. As licitantes que cotarem os demais itens deverão apresentar Alvará de Saúde específico para saúde e/ou correlatos e/ou odontológicos.

4.10. Caso a empresa seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa;

4.11. Caso a mesma não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.12. As empresas que se sagrarem vencedoras deverão apresentar folheto em português com informações sobre o produto (medicações bula), junto a habilitação para análise e parecer do responsável técnico odontológico do município, a fim de comprovar a qualidade dos mesmos;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, sito Avenida Atlântica, 1698 – sala 03, de Segunda à Sexta-Feira, das 08 h às 11h30min e das 13h30min às 16h:30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo da ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

6.2. Gerenciador da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscais da Ata: Cíntia Severo Brasiliense

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando

adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços;

9.2. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592



11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFI E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7606**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8585**

11.01.10.122.0180.2249Forte E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8601**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8616**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.02.10.302.0181.21.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7577**

11.02.10.303.0182.1088FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFI E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**9151**

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7646**

11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7693**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**

Tramandaí, 10 de janeiro de 2025.



Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 011/2025